

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 163/1983 de 27 de Dezembro

Ao abrigo da Resolução n.º 276/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 49 de 27-12-1983.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 20 de Dezembro de 1983. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.